

Senador questiona Colégio

Brasília — Quase dois terços do Senado Federal — 43 senadores, entre os quais o presidente do PDS, José Sarney (MA) — não têm assento no Colégio Eleitoral, pois foram eleitos em 1978. Essa foi a tese defendida ontem, em discurso de mais de uma hora, pelo Senador Fábio Lucena (PMDB-AM).

Ele alegou que a composição do Colégio foi definida pela Emenda Constitucional nº 22, de junho de 1982, o que credencia apenas os senadores eleitos em novembro daquele ano — um terço do Senado — a participarem do processo indireto de escolha do sucessor do Presidente João Figueiredo.

Na Câmara dos Deputados, todos os seus 479 membros foram eleitos em 1982. “No Senado”, disse Lucena, “apenas 26 parlamentares, com os eleitos pelo Estado de Rondônia, é que compõem o Colégio instituído pela Emenda 22”. Na sua opinião, “será necessária nova emenda constitucional — com o apoio de 320 deputados e 46 senadores — para legalizar dois terços do Senado como membros do Colégio Eleitoral”. A seu ver, esse é um argumento “jurídico, lógico e ético”.

Os Senadores Marcondes Gadelha (PDS-PB) e José Lins (PDS-CE), este último eleito em 1978, contestaram Fábio Lucena, argumentando que a Constituição não estabelece essa diferença. Lem-

braram que a Emenda 22 determina apenas que o Colégio será composto por membros do Congresso Nacional e delegados das Assembléias Legislativas dos Estados.

STM

Em Belo Horizonte, o Deputado José Machado do grupo Pró-Diretas do PDS, anunciou ontem que encaminhará uma representação ao Supremo Tribunal Federal, arguindo a ilegitimidade do Colégio Eleitoral, caso o Congresso rejeite o restabelecimento de eleições diretas para a Presidência da República.

Ele considera que, para eleger o Presidente da República indiretamente, o Colégio Eleitoral precisa ter sua composição regulamentada por lei complementar, “imprescindível à integração e aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 22”.

Aprovada em 1982, a Emenda Constitucional nº 22 aumentou de três para seis o número de delegados das Assembléias Legislativas integrantes do Colégio Eleitoral. O Deputado José Machado assinalou que a emenda limita-se a estabelecer que esses delegados serão indicados pelo Partido majoritário em cada Assembléia, sem deixar claro como será o processo de escolha.